



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (67) 3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Resolução nº. 725/2.013.

Processo nº. 038/2.013.

Aprovado: 12.03.2.013.

"Dá Nova Redação ao Artigo 55, e cria Incisos ao mesmo Artigo 55, do Regimento Interno".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, MS., República Federativa do Brasil, **APROVOU** e eu **PROMULGO**, a seguinte Resolução.

Artigo 1º. - Da nova redação ao Artigo 55, e cria seus Incisos.

Artigo 55 - Compete a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência social, Lazer e Turismo, opinar, e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre:

I – assunto educacionais;

II - assuntos culturais, ensino e artes;

III - assuntos desportivos;

IV - assuntos relacionados com a saúde pública, higiene, e as obras assistenciais;

V - saneamento básico;

VI - assistência e previdência social municipal - Fumprev;

VII - projetos de Lei que visem declarar de utilidade pública municipal, entidades que possuam fins filantrópicos;

VIII - assuntos relacionados com o patrimônio histórico, tombamento e área de entorno.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em Diário Oficial do Município, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2.013.